

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG
Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

Extrato da ata da 662ª reunião do Conselho de Administração.

Data, hora e local: 13-05-2016, às 8 horas, na sede social, na Av. Barbacena, 1.200, 21º andar, em Belo Horizonte-MG.

Mesa: Presidente: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva / Secretária: Anamaria Pugedo Frade Barros. Sumário dos fatos ocorridos:

1- Os Conselheiros abaixo citados manifestaram inexistência de qualquer conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião.

2- O Conselho aprovou: A) as propostas do Conselheiro Samy Kopit Moscovitch no sentido de: reeleger os Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na R. Curitiba, 2233/501, Lourdes, CEP 30170-122, CI MG568870-SSPMG e CPF 098044046-72, e Mauro Borges Lemos - brasileiro, casado, economista, domiciliado em Belo Horizonte-MG, na Av. Barbacena, 1200, 18º andar, ala A1, CEP 30190-131, CI MG992314-Polícia Civil do Estado de Minas Gerais e CPF 316720516-49, como Presidente e Vice-Presidente deste Conselho, respectivamente; que os membros do Conselho de Administração autorizassem o seu Presidente a convocar, para 14-06-2016, a Assembleia Geral Extraordinária a realizar-se às 11 horas, bem como que, caso não seja verificado quórum mínimo obrigatório, o Presidente possa proceder à segunda convocação dos acionistas no prazo legal, para tratar sobre a reforma estatutária mencionada no item 3, abaixo; e, alterar a composição da Diretoria Executiva desta Companhia conforme a seguir: destituir o Diretor de Gás, Eduardo Lima Andrade Ferreira; e, eleger o Sr. Felipe Torres do Amaral - brasileiro, casado, executivo, domiciliado em São Paulo-SP, na Rua Princesa Isabel, 17/122A, Brooklin Paulista, CEP 04601-000, CI M-7794150-SSPMG e CPF nº 034393386-14, para Diretor de Gás, para cumprir o restante do atual mandato, ou seja, até a primeira reunião do Conselho de Administração que se realizar após a Assembleia Geral Ordinária de 2018; e, B) a ata desta reunião.

3- O Conselho encaminhou à Assembleia Geral Extraordinária proposta referente:

I) à reforma do Estatuto Social da Companhia, conforme a seguir: a) alteração do artigo 18, para modificar a composição da Diretoria Executiva, conforme o seguinte teor: “Artigo 18 (...) A Diretoria Executiva será constituída por 11 (onze) Diretores, acionistas ou não, residentes no País, eleitos pelo Conselho de Administração, sendo um Diretor-Presidente; um Diretor Vice-Presidente; um Diretor de Finanças e Relações com Investidores; um Diretor de Gestão Empresarial; um Diretor de Distribuição e Comercialização; um Diretor Comercial; um Diretor de Desenvolvimento de Negócios; um Diretor de Geração e Transmissão; um Diretor de Relações e Recursos Humanos; um Diretor Jurídico; e, um Diretor de Relações Institucionais e Comunicação, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição. O prazo de gestão dos Diretores estender-se-á até a investidura dos novos Diretores eleitos.”; b) alteração do inciso IV do artigo 22, para modificar as atribuições do Diretor de Gestão Empresarial, conforme o seguinte teor: “Artigo 22 (...) IV- Do Diretor de

Gestão Empresarial: a) definir, conduzir e supervisionar a política de telecomunicações e informática da Companhia; b) projetar, implantar e manter os sistemas de telecomunicações e de informática da Companhia; c) definir políticas e normas sobre serviços de apoio, tais como transportes, comunicação administrativa, vigilância e de adequação dos locais de trabalho do pessoal; d) prover a Companhia de recursos e serviços de infraestrutura e de apoio administrativo; e) coordenar as políticas, processos e meios de segurança patrimonial e vigilância aprovados pela Companhia; f) administrar o processo de aquisição e alienação de material, equipamento e imóvel, contratação de obras e serviços e construção e fiscalização de obras prediais; g) proceder ao controle de qualidade do material adquirido e da qualificação dos prestadores de serviços contratados; h) administrar e controlar o estoque de material, promover a triagem e a recuperação do material usado, bem como promover a venda de material excedente, inservível e de sucata; i) promover e implementar programas de incremento, desenvolvimento, aperfeiçoamento e melhoria continuada de fornecedores de materiais e serviços de interesse da Companhia, isoladamente ou em cooperação com outros Diretores ou órgãos de fomento e entidades de classe, no âmbito do Estado de Minas Gerais; j) autorizar a instauração de processo administrativo de licitação e de dispensa ou inexigibilidade de licitação, e as contratações correspondentes, de valor inferior a R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais).”; c) alteração do inciso IX do artigo 22, para substituir as atribuições do Diretor de Gás pelas atribuições do Diretor de Relações e Recursos Humanos, conforme o seguinte teor: “Artigo 22 (...) IX- Do Diretor de Relações e Recursos Humanos: a) prover pessoal adequado à Companhia; b) definir a política de recursos humanos, orientar e promover sua aplicação; c) coordenar as políticas, processos e meios de segurança do trabalho aprovados pela Companhia; d) orientar e conduzir as atividades relacionadas a estudos organizacionais e sua documentação; e) conduzir as negociações dos acordos coletivos de trabalho, em conformidade com as diretrizes e limites aprovados pelo Conselho de Administração, encaminhando as propostas negociadas para aprovação da Diretoria Executiva; f) propor ao Diretor Presidente, para encaminhamento à Diretoria Executiva para aprovação, dentre os empregados da Companhia e das demais companhias envolvidas nas negociações, as indicações de empregados para compor o Comitê de Negociação Sindical, assim como a designação de seu coordenador; g) apresentar à Diretoria Executiva as avaliações advindas de programa de desenvolvimento de sucessão de lideranças, implantado pela Companhia, visando subsidiar as deliberações da Diretoria Executiva acerca das indicações de empregados para cargos gerenciais.”; d) alteração do inciso VIII do artigo 22, para incluir as alíneas “t” a “z”, contendo novas atribuições do Diretor de Desenvolvimento de Negócios, conforme o seguinte teor: “Artigo 22 – (...) VIII- Do Diretor de Desenvolvimento de Negócios (...) t) coordenar, em nome da Companhia e de suas subsidiárias integrais e controladas, todas as atividades relacionadas à exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de petróleo e gás ou de subprodutos e derivados diretamente ou através de terceiros; u) propor à Diretoria Executiva diretrizes, normas gerais e planos de operação, prospecção, exploração, aquisição, armazenamento, transporte, distribuição e comercialização de atividades dos negócios de petróleo e gás; v) desenvolver pesquisas, análises e estudos de investimentos e novas tecnologias relacionadas a petróleo e gás e estudos e desenvolvimentos de negócios no referido setor; w) desenvolver normatização para projetos no campo de petróleo e gás; x) consolidar a gestão das políticas de segurança de trabalho da Gasmig e de outras sociedades de propósitos específicos, no âmbito das atividades de petróleo e gás; y) desenvolver pesquisas, estudos, análises e projeções dos mercados de interesse da

Companhia no âmbito das atividades de petróleo e gás; z) representar a Companhia nas diversas entidades que congregam as empresas do setor de petróleo e gás.”; e) alteração da redação da alínea “g” do inciso I do artigo 22, para excluir a condução das atividades da auditoria interna das atribuições do Diretor-Presidente, conforme o seguinte teor: “Artigo 22 – (...) I- Do Diretor-Presidente (...) g) conduzir as atividades de secretaria geral e planejamento estratégico;”; e, f) inclusão da alínea “t” no artigo 17, de forma que a condução das atividades de auditoria interna seja atribuição do Conselho de Administração, conforme o seguinte teor: “Artigo 17 (...) t) conduzir as atividades de auditoria interna.”; e,

II) à orientação aos representantes da Cemig a votarem favoravelmente, na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Distribuição S.A. e na Assembleia Geral Extraordinária da Cemig Geração e Transmissão S.A. a realizarem-se na mesma data da Assembleia Geral da Cemig para alteração estatutária, sobre a modificação do Estatuto Social dessas companhias.”.

4- Os Srs. José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos e Felipe Torres do Amaral declararam – antecipadamente – que não incorrem em nenhuma proibição no exercício de atividade mercantil, não ocupam cargo em sociedade que possa ser considerada concorrente com a Companhia, não tendo nem representando interesse conflitante com o da Cemig e assumiram compromisso solene de conhecer, observar e acatar os princípios, valores éticos e normas estabelecidos pelo Código de Conduta Profissional da Companhia Energética de Minas Gerais e pelo Código de Conduta Ética do Servidor Público e da Alta Administração do Estado de Minas Gerais.

5- O Presidente esclareceu que a Diretoria Executiva ficou assim constituída: Diretor-Presidente: Mauro Borges Lemos; Diretor Vice-Presidente: Mateus de Moura Lima Gomes; Diretor Comercial: Evandro Leite Vasconcelos; Diretor de Desenvolvimento de Negócios: César Vaz de Melo Fernandes; Diretor de Distribuição e Comercialização: Ricardo José Charbel; Diretor de Finanças e Relações com Investidores: Fabiano Maia Pereira; Diretor de Gás: Felipe Torres do Amaral; Diretor de Geração e Transmissão: Franklin Moreira Gonçalves; Diretor de Gestão Empresarial: Márcio Lúcio Serrano; Diretor Jurídico: Raul Lycurgo Leite; e, Diretor de Relações Institucionais e Comunicação: Luís Fernando Paroli Santos.

6- O Presidente; o Diretor Fabiano Maia Pereira; os Superintendentes Anamaria Pugedo Frade Barros, Gilberto Moura Valle Filho e Leonardo George de Magalhães; e, o Gerente Robson Laranjo teceram comentários sobre assuntos de interesse da Companhia. Presenças: Conselheiros José Afonso Bicalho Beltrão da Silva, Mauro Borges Lemos, Allan Kardec de Melo Ferreira, Arcângelo Eustáquio Torres Queiroz, Helvécio Miranda Magalhães Junior, José Henrique Maia, José Pais Rangel, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Antônio de Rezende Teixeira, Marco Antônio Soares da Cunha Castello Branco, Paulo Roberto Reckziegel Guedes, Saulo Alves Pereira Junior, Bruno Magalhães Menicucci, Carlos Fernando da Silveira Vianna, Aloísio Macário Ferreira de Souza, Antônio Dirceu Araújo Xavier, Bruno Westin Prado Soares Leal, Daniel Alves Ferreira, José Augusto Gomes Campos, José João Abdalla Filho, Luiz Guilherme Piva, Marina Rosenthal Rocha, Ricardo Wagner Righi de Toledo, Samy Kopit Moscovitch e Wieland Silberschneider; Fabiano Maia Pereira, Diretor; Gilberto Moura Valle Filho e Leonardo

George de Magalhães, Superintendentes; Robson Laranjo, Gerente; e, Anamaria Pugedo Frade Barros, Secretária.

a.) Anamaria Pugedo Frade Barros